



PORTARIA N.º 130, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2413, 18/03/2022.

“Revoga dispositivo da Portaria nº 056/2020 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 202;

Considerando a Decisão do Prefeito Municipal exarada na data de 15/03/2022 referente ao pedido de progressão horizontal da servidora Thays Cavalcante de Souza Farias;

Considerando a Notificação Recomendatória nº 01/2022, emitida no âmbito do SIMP nº 002043-031/2019, onde o Promotor da 3ª Promotoria de Justiça de Alto Araguaia, recomenda a regularização da situação da servidora Thays Cavalcante de Souza Farias.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de março de 2022, o dispositivo da Portaria nº 056/2020 relativo à progressão da servidora Shirley Luz Gomes Lopes.

Art. 2º Em razão da revogação citada, a servidora Shirley Luz Gomes Lopes fica reenquadrada na Classe I, Grau E, do cargo de fonoaudióloga.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração